



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2510056400100084301

Reclamante/Consumidor(a): REGINA SARA DA SILVA SOUSA, CNPJ/CPF: 054.498.323-89, Endereço: Rua Dezesseis de Agosto - 2270 - Pau-Serrado - Maracanaú - CE - 61912-045, Telefone: (85) 98917-2920, E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPACOES S.A., CPF/CNPJ: 23.438.929/0001-00, Endereço: .Email: juridico@alaresinternet.com.br. Representada pela preposta, a sra. Marina Beatriz Duarte, inscrita no CPF sob o nº 120.264.736-76. Tendo apresentado, anteriormente ao ato, a defesa administrativa e, durante o referido ato, a carta de preposto.

Aos 06 de janeiro de 2026 às 10h00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como Conciliadora **Luana de Souza Rodrigues**.

Aberta a audiência, a consumidora não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta do fornecedor a sra. Marina Beatriz Duarte, esta reitera os termos da defesa administrativa juntada aos autos, e solicita o arquivamento do presente processo administrativo diante da ausência injustificada da parte autora.

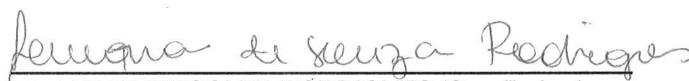
Ante o exposto, abre-se o prazo de até **2 dias úteis** para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário mantendo-se inerte a consumidora, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

O presente termo de audiência foi lido, tendo a parte presente virtualmente concordado e uma cópia enviado por e-mail ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 06 de janeiro de 2026.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

Ausente
REGINA SARA DA SILVA SOUSA (Consumidora)

PRESENÇA VIRTUAL
Marina Beatriz Duarte (Preposta)
TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPACOES S.A. (Fornecedor)

